



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0119/2021**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, para a prestação de serviços de manutenção de sistemas de detecção, alarme e combate automático a incêndio instalados no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com fornecimento de materiais.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito do reajuste resguardado pela Cláusula Sexta do Contrato, documento 00100.031501/2023-12, a aprovação do Senhor Diretor Executivo de Contratações, documento nº 00100.055066/2023-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003680/2023-61, resolve apostilar o Contrato nº 119/2021, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 119/2021 ficam reajustados em **6,41978%** correspondente à variação do INPC/IBGE, ocorrida entre dezembro/2021 (mês da apresentação da proposta) e janeiro/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 119/2021 passa de R\$ 873.447,10 (oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos) para **R\$ 929.520,00** (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais), a vigorar a partir de 05 de janeiro de 2023, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2023NE000452 e 2023NE0001100.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA– DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Processo de Reajuste: **00200.003680/2023-61**

CNPJ: 14.417.648/0001-72

Contrato: **2021/0119**

Pregão Eletrônico: 115/2021

Data da Apresentação da Proposta: **14/12/2021**

Assinatura: **05/01/2022**

Início Vigência Original: 05/01/2022

Fim Vigência Original: 04/07/2024

Valor Global: R\$ 870.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 870.000,00

Início Período Vigente: 05/01/2022

Final Período Vigente: 04/07/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.031513/2023-39.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de dezembro/2021 (mês da apresentação da proposta) a janeiro/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 05 de janeiro de 2023.
---	---

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: dezembro/2021 a janeiro/2023

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês Da apresentação da proposta	dez/21	6.330,59000
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/23	6.737,00000
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:		6,41978%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 000100.031518/2023-61, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO (05/01/2023)	
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total (30 MESES)	Preço Unitário	Preço Total (30 MESES)
Planilha 1 - SERVIÇOS					
1.1	30	R\$ 3.101,95	R\$ 93.058,50	R\$ 3.301,09	R\$ 99.032,70
1.2	30	R\$ 3.166,93	R\$ 95.007,90	R\$ 3.370,24	R\$ 101.107,20
1.3	30	R\$ 3.257,92	R\$ 97.737,60	R\$ 3.467,07	R\$ 104.012,10
1.4	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 5.320,99	R\$ 159.629,70
1.5	30	R\$ 5.412,88	R\$ 162.386,40	R\$ 5.760,37	R\$ 172.811,10
1.6	3	R\$ 4.270,00	R\$ 12.810,00	R\$ 4.544,12	R\$ 13.632,36
1.7	3	R\$ 4.270,00	R\$ 12.810,00	R\$ 4.544,12	R\$ 13.632,36
1.8	3	R\$ 4.270,00	R\$ 12.810,00	R\$ 4.544,12	R\$ 13.632,36
1.9	5	R\$ 2.775,00	R\$ 13.875,00	R\$ 2.953,15	R\$ 14.765,75
1.10	5	R\$ 2.934,00	R\$ 14.670,00	R\$ 3.122,36	R\$ 15.611,80
1.11	1	R\$ 7.895,25	R\$ 7.895,25	R\$ 8.402,11	R\$ 8.402,11
1.12	1	R\$ 25.850,44	R\$ 25.850,44	R\$ 27.509,98	R\$ 27.509,98
1.13	1	R\$ 27.119,76	R\$ 27.119,76	R\$ 28.860,79	R\$ 28.860,79
1.14	5	R\$ 6.793,83	R\$ 33.969,15	R\$ 7.229,98	R\$ 36.149,90
1.15	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.660,49	R\$ 10.641,96
SUBTOTAL 1: Total da Planilha 1 Serviços:			R\$ 770.000,00		R\$ 819.432,17
Planilha 2 - MATERIAIS					
2.1	100	R\$ 228,42	R\$ 22.842,00	R\$ 243,08	R\$ 24.308,00
2.2	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.660,49	R\$ 5.320,98
2.3	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.660,49	R\$ 5.320,98
2.4	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.660,49	R\$ 2.660,49
2.5	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.385,19	R\$ 6.385,19
2.6	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.043,95	R\$ 4.043,95
2.7	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.937,53	R\$ 3.937,53
2.8	24	R\$ 144,67	R\$ 3.472,08	R\$ 153,96	R\$ 3.695,04
2.9	18	R\$ 281,41	R\$ 5.065,38	R\$ 299,48	R\$ 5.390,64
2.10	3	R\$ 562,20	R\$ 1.686,60	R\$ 598,29	R\$ 1.794,87
2.11	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 532,10	R\$ 4.256,80
2.12	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.064,20	R\$ 1.064,20
2.13	100	R\$ 9,84	R\$ 984,00	R\$ 10,47	R\$ 1.047,00
2.14	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 638,52	R\$ 1.277,04
2.15	2	R\$ 54,91	R\$ 109,82	R\$ 58,44	R\$ 116,88
2.16	1	R\$ 662,74	R\$ 662,74	R\$ 705,29	R\$ 705,29
2.17	4	R\$ 555,07	R\$ 2.220,28	R\$ 590,70	R\$ 2.362,80

Elaborado por: Juliana de Almeida Leal Silva

Revisado por: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

APS nº 20/2010 (Critérios de Arredondamento)

2.18	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.064,20	R\$ 1.064,20
2.19	1	R\$ 307,63	R\$ 307,63	R\$ 327,38	R\$ 327,38
2.20	1	R\$ 726,00	R\$ 726,00	R\$ 772,61	R\$ 772,61
2.21	1	R\$ 1.363,23	R\$ 1.363,23	R\$ 1.450,75	R\$ 1.450,75
2.22	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.320,99	R\$ 5.320,99
2.23	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.010,99	R\$ 2.021,98
2.24	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 723,65	R\$ 723,65
2.25	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 74,49	R\$ 148,98
2.26	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.064,20	R\$ 1.064,20
2.27	1	R\$ 1.280,51	R\$ 1.280,51	R\$ 1.362,72	R\$ 1.362,72
2.28	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.256,79	R\$ 4.256,79
2.29	40	R\$ 1.082,51	R\$ 43.300,40	R\$ 1.152,00	R\$ 46.080,00
2.30	4	R\$ 672,50	R\$ 2.690,00	R\$ 715,67	R\$ 2.862,68
2.31	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	R\$ 159,63	R\$ 6.385,20
2.32	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 638,52	R\$ 6.385,20
2.33	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00	R\$ 957,78	R\$ 9.577,80
2.34	5	R\$ 650,60	R\$ 3.253,00	R\$ 692,37	R\$ 3.461,85
2.35	1	R\$ 11.250,16	R\$ 11.250,16	R\$ 11.972,40	R\$ 11.972,40
2.36	28	R\$ 169,64	R\$ 4.749,92	R\$ 180,53	R\$ 5.054,84
2.37	28	R\$ 120,00	R\$ 3.360,00	R\$ 127,70	R\$ 3.575,60
2.38	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 532,10	R\$ 2.660,50
2.39	15	R\$ 689,42	R\$ 10.341,30	R\$ 733,68	R\$ 11.005,20
2.40	1	R\$ 17.809,15	R\$ 17.809,15	R\$ 18.952,46	R\$ 18.952,46
Subtotal 2 - Materiais:			R\$ 206.894,20		R\$ 220.175,66
Desconto planilha 2: 50%			-R\$ 103.447,10		-R\$ 110.087,83
Total da Planilha 2 - MATERIAIS:			R\$ 103.447,10		R\$ 110.087,83
Total GERAL para 30 Meses (Serviços + Materiais):			R\$ 873.447,10		R\$ 929.520,00

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR TOTAL 30 MESES	R\$ 873.447,10	R\$ 929.520,00	R\$ 56.072,90

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 05/01/2023, se autorizado.